ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 16 DE OUTUBRO NUMERO 22

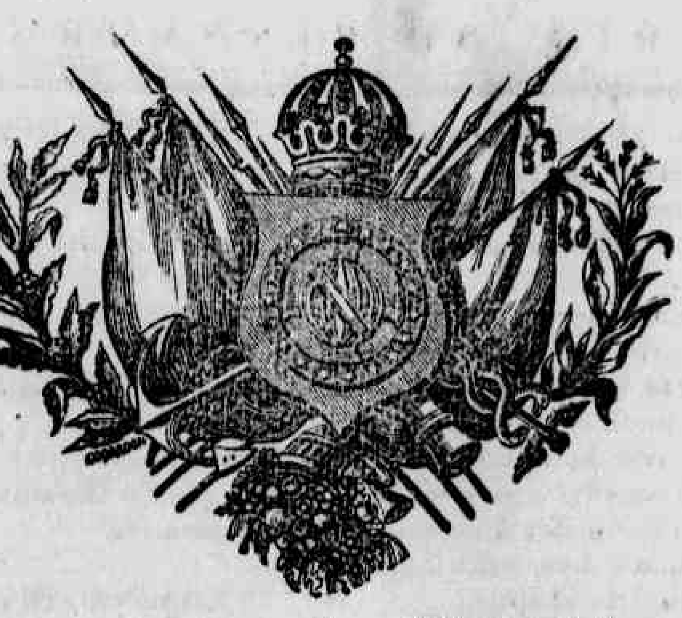

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

Outubro 15.
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas, novas 14$600.
,, 4$000 8$100 a 8$300
Pesos Columnarios 1$690 a 1$700
Dittos Mexicanos 1$680 a 1$690
Patacoens Brasileiros 1$690 a 1$700
Premios das Letras, por mez 1 a 1 e 1/2 por 100.
Cobre ao par.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua preteпção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 20 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores	Idem 17, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Teresa de Jesus. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
16 Terça S. Martiniano M. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
17 Quarta S. Heduvirges Sessão da Thesouraria Provincial.
18 Quinta S. Lucas Evangelista. Relação de manhã e audiencia do J. dos orfãos de tarde. Lua nova as 11 horas e 49 min. da manhã
19 Sexta S. Pedro de Alcantara. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de t.
20 Sabbado S. João Cancio Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde.
12 Domingo S. Ursula e suas Companheiras.

Marè cheia para o dia 16 de Outubro.
As 2 horas 54 minutos da manhã -- As 3 horas 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIA

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ em 20 de Agosto
Presidencia do Snr. Araujo Vianna

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussaõ do orçamento do ministerio da fasenda, e as seguintes emendas apoiadas,

Emenda para ser colocada onde convier: Seja consignada a quantia de 5,664U reis, para o soldo que na forma do alvará de 18 de desembro de 1790, compete aos quatro membros do extinto conselho de estado, que saõ officiaes reformados, ficando nesta parte sem effeito a disposiçaõ do artigo 2. cap. 1. da lei do orçamento de 3 de outubro de 1834. Salva a redacçaõ — Assim Mascarenhas.

Emenda additiva ao § 17 do capitulo 8. Accrescente se 1,600U000 para indemnisaçaõ — desde ja -- das despesas reclamadas pelo cidadão Jose Joaquim da Rocha, a que deo cauza sua deportacão. Paço da Camara dos deputados 18 Agosto de 1838. — J. J. Pacheco, Moura Magalhães.

O Snr. Henrique de Resende observa a camara que a ultima emenda, que offereceu ao apoiamento, contem doutrina que foi ja tractado n'uma resoluçaõ que cahio na casa, se quer agora introduzir em huma emenda.

Da-se por discutida a materia, e as parcellas da proposta saõ approvadas, menos aquellas, cujo quantitativo a commissão redusio, que não se approvarão, ficando approvada as da commissaõ. Exceptua-se porem a parcella da proposta n. 15, que he approvada, e fica prejudicada a emenda da Commissaõ

Saõ approvadas as duas emendas dos Snrs. Assis Mascarenhas, e Moura Magalhães

Entra em discussaõ o seguinte sobre renda geral, e artigos additivos da commissão, que são apiados.

TITULO II.
Da renda geral.
Capitulo unico.

Artigo 8. Fica orçada a renda geral do imperio para o anno financeiro desta lei na quantia de 14.195:229$000

Artigo 9 Pertencem a receita geral do imperio as seguintes imposições:

Direitos de 15 por cento de importaçaõ.
Ditos de 30 por cento do chá.
Ditos de 50 por cento da polvora.
Ditos de 2 por cento de baldeaçaõ.
Ditos de 2 por cento de reexportaçaõ.
Ditos de 13 por cento addicionaes de baldeaçaõ e reexportaçaõ de mercadorias despachadas para a costa d'Africa.
Ditos de expediente das alfandegas, e das mesas de rendas, e de consulado.
Premios dos assignados.
Armasenagem.
Multas por infracções dos regulamentos e falta de manifesto.
Ancoragem.
Direitos de 15 por cento das embarcações extrangeiras que passão a nacionaes.
Ditos de 7 por cento de exportação.
Dito de 2 por cento dito.
Ditos de 15 por cento nos couros (S Pedro).
Capatasias do consulado.
Alienação de capelas vagas.
Taxas do correio geral.
Braçagem do fabrico das moedas d'ouro e prata.
Contribuiçaõ do monte-pio.
Direitos novos e velhos dos empregos, e officios geraes, e de chancellaria.
Disima de chancellaria
Decima de uma legoa alem da demarcaçaõ.
Dita addicional das corporações de mão morta.
Direito de chancellaria das mesmas.
Emolumentos de certidões.
Foros de terrenos de marinha, e laudemios, (excepto no municipio do Rio de Janeiro)
Impostos sobre a mineração do ouro, e ontros metaes
Matriculas dos cursos juridicos, e multas das academias.
Sisa dos bens de raiz.
Renda diamantina.
Dita de proprios nacionaes, dos arsenaes e estabelecimentos de administraçaõ geraes.
Producto da venda de proprios nacionaes, do pão brasil, polvora, e de outros generos de propriedade nacional, sugeitos a administraçaõ geral.
Alcances de thesoureiros e recebedores.
Bens de defuntos e auzentes
Cobrança da divida activa, inclusive a metade da de rendas provinciaes anterior ao 1. de Julho de 1836.
Dons gratuitos.
Um quarto por cento da reforma das apolices.
Joias do cruzeiro.
Juros de apolices.
Mestrado das ordens militares, e 3/4 das tenças, reposiçaõ e restituições.

No Municipio da Corte.

Decima dos predios urbanos.
Donativos e terças partes de officios.
Dizimos de exportacaõ.
Emolumento da policia.
Imposto de 20 por cento no consumo d'agoardente.
Dito nas casas de leilão e modas.
Dito sobre o gado de consumo.
Meia sisa dos escravos.
Sello das heranças e legados.
Rendimento do evento.

Renda com applicação especial.

Direito addicional de ancoragem, 1 e tres quartos por cento.
Dito do expediente das alfandegas, 1 por cento
Dito por cento das loterias.
Imposto sobre as lojas, &c,
Dito sobre as seges, e barcos do interior.
Dito de 5 por cento nas embarcações nacionaes que passaõ a estrangeiras.
Dito do sello do papel.
Techas dos escravos.
Producto do contracto com as novas companhias de mineraçaõ.
Dito da moeda de cobre inutilisada.
Sobras da receita geral.

Artigo 10. O Governo he actorisado para arrecadar no anno financeiro desta lei, todos os impostos de que tracta o artigo antecedente.

Emenda da Commissão.
TITULO II.
Renda geral.

Artigo 8. Fica orçada a renda geral do imperio para o anno financeiro desta lei, na quantia de 15.183:895U000 rs.

Additivos.

Artigos 9 Os prasos permettidos por lei para pagamento da siza dos bens de rais naõ poderaõ exeder o termo de quatro annos.

Artigo 10. A tabella dos novos e velhos direitos, e de chancelaria, sera' executada com as alterações constantes da tabella anexa a esta lei.

Artigo 11. Fica abolido desde a publicação desta lei o imposto de 1 e 1/2 por cento estabelecido pelo regulamento das alfandegas de 22 de junho de 1836.

Artigo 12. O direito de ancoragem sobre os barcos de cabotagem he só divido nos portos, em que ha alfandegas. Esta disposiçaõ tera' lugar tambem desde ja.

Artigo 13 Continuar-se-ha a cobrar das mesmas embarcações, e nos mesmos lugares o meio por cento, que pagavaõ em substituiçaõ dos diversos emolumentos abolidos pelo regulamento das alfandegas de 20 de setembro de 1834, e cuja cobrança foi suspensa por portaria de....

Artigo 14. Só saõ isenptos de direitos os generos para consumo das esquadras estrangeiras, que vierem em vasos de guerra.

Artigo 15. Os impostos addicionaes de 1 por cento de expediente, e 1 3/4 por cento de armasenagem creados pela lei n. 109 do 1 de outubro de 1837. ficão substituidos pelo novo imposto de 3 1/2 por cento, que se denominara' de armasenagem addicional observando se na sua cobrança o que vae disposto nos arguintes paragrafos.

§ 1. O novo imposto he devido em todos os despachos para consumo, e nos de reexportacaõ, e baldeaçaõ para a costa d'Africa.

§ 2 Ficaõ porem isentos d'esta nova imposiçaõ e continuaraõ a pagar os direitos até agora estabelecidos os generos, de que tracta o § unico do artigo 1. da citada lei, os generos estrangeiros remettidos com carta de guia de portos do imperio, e os despachados por baldeaçaõ, e reexportaçaõ.

§ 3. Saõ isentos do imposto de 1/4 de armasenagem por um mez os generos denominados de estiva; e por quatro meses os que se demorarem nesses depositos alem dos prasos marcados continuaraõ a pagar o 1/4 por cento de armasenagem, segundo esta' estabelecido.

A renda que produsir esta nova imposiçaõ sera' escripturada com distincção da do 1 1/2 por cento do equivalente, e expediente.

Artigo 16. A totalidade desta nova imposicaõ sera' dividida em duas partes, sendo 2 1/2 por cento aplicados a amotisaçaõ do papel moeda, e 1 exclusivamente destinado a amotisaçaõ da divida externa, em atraso até a sua completa extincção, epoca em que passará a faser parte da Renda geral do imperio.

Artigo 17. Nas disposições do artigo 37 § 2. da lei de 3 de outubro de 1834 que deu a camara municipal desta cidade para seu patrimonio os foros dos terrenos de marinha do seo municipio, e os do mangue visinho a cidade nova, se comprehendem tambem os laudemios.

Artigo 18 E' o artigo 9 da proposta alterado pela seguinte forma:

Accrescente-se premios dos depositos publicos.

Supprimaõ se os §§ 54 e 55, e substituão-se pelo seguinte: 2 1/2 por cento da armasenagem pela forma estabelecida nesta lei, artigo 15 e 16.

Artigo 19. He o artigo 10 da proposta. He appoiado o seguinte.

A commissão offerece em substituição do artigo 11 e 15 e projecto 83, accrescentando-se, que taes disposições terão lugar desde a publicaçaõ desta lei. -- Vianna. -- Carneiro de Campos.

O Snr. Gomes de Campos orando a favor do estabelecimento do hospital dos Lasaros d'esta corte, manda a mesa uma emenda, para que este estabelecimento seja dispensado do pagamento da decima dos seus predios, beneficio este que julga se lhe deve faser, e tanto mais, sendo a santa casa da Misericordia desta cidade dispensada deste imposto.

A emenda do illustre deputado concebida neste sentido, he apoiada.

O Snr. ministro da fasenda faz diversas observações aos artigos additivos da commissão.

São apoiadas differentes emendas, e tomão parte da discussão os Snrs Vianna, Carneiro de Campos, ministro da fasenda, e Gomes de Campos.

He interrompida a discussão em consequencia do Snr. primeiro Secretario, ler o parecer da commissão de poderes sobre o diploma do Snr. deputado suplente pela provincia da Paraiba, Trajano Alipio de Holanda Chacon, que acha legal, o julga que deve tomar assento.

O parecer he approvado sem debate, e como o Snr. Deputado se acha na sala immediata he introduzido com as formalidades do estilo, presta o devido juramento e toma acento.

Continua a discussão, e fallão mais sobre a materia os Srs Souza Franco, e Henrique de Resende.

Fica a discussaõ adiada por dar a hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje.

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de Outubro de 1838.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, approvando as arrematações das rendas trienaes da Fortaleza, e Quartel do Bom Jesus das Portas pela quantia de 1:051,000 reis, e do telheiro que servio da Cavalarice do extincto Regimento de Artilheria de Olinda com a casa que lhe fica contigua pelo preço de 164,000 reis.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe que o Regente Interino em Nome do Imperador, houve por bem conceder o Imperial Beneplacito a Nomeação que o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Rei dos Francezes na Corte do Rio de Janeiro fez de L. A. Baudoux para Gerente do Consulado de França nesta Provincia.

— Iguaes communicaçoens forão derigidas aos Inspectores d'Alfandega, e do Arsenal de Marinha, e ao Administrador da Meza do Consulado.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, respondendo ao seo officio em que partecipa não ter remettido o mappa statistico da população da sua Comarca por se terem negado ao alistamento os habitantes do districto de Panellas, sob o pretexto de que se pretende conhecer as suas forças para se lhes faser a guerra; que com o alistamento feito dos outros districtos deve organisar o referido mappa segundo o modello que se lhe envia declarando em observaçao quantas pessoas suppoem aproximadamense habitar aquelle lugar, e faser persuadir aos mesmos habitantes que o alistamento nao tem por fim o que elles erradamente pensão, mas tão somente fornecer a administração publica os conhecimentos necessarios sobre o movimento da população, e pol-a assim no caminho de favorecer o seu augmento, e bem estar.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, enviando-o copia do Regulamento organisado pela Presidencia em virtude da autorisaçao que lhe confere o art. 26 da Lei Provincial n. 9 de 10 de Junho de 1835, o qual deve regular o estabellecimento das Barreiras nas Pontes dos Carvalhos e Magdalena, afim de que lhe dê execução pela parte que lhe disser respeito.

Dito — Ao Inspector da Alfandega, ordenando-lhe os Balanços, Tabellas, e Mappas que tiver enviado, e houver de enviar para o Thesouro Publico Nacional e Thesouraria desta Provincia como lhe foi exigido em officio de 9 de Agosto deste anno, dando a rasaõ porque o não tem feito até o presente.

Expediente do dia 11.

Officio — Ao Chefe da Ligião da G. N de Olinda, respondendo que não pode ser approvada a proposta que fez sobre a necessidade de faserem os Corp. de sua Legião exercicio todos os 15 dias, e de ser unido o 2.° ao 1.° Batalhão por se acharem auzentes o respectivo Commandante, Major, e varios Capitães, e que por tanto deve executar a ordem que lhe foi expedida em 17 de Agosto deste anno sobre a Instrucção da G. N., procedendo contra aquelles Officiaes, Inferiores, que deixarem de comparecer a dita instrucção sem terem obtido licença; e como sem a instrucção dos Officiaes, e Inferiores impossivel he que os soldados tenhão a que lhes he necessaria, lhe ordena a Vice-Presidencia, que os obrigue a faser exercicio de esqueleto todos os Domingos, dando parte de assim o haver cumprido.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, ordenando lhe que receba, e faça recolher, a uma das prisoens do seu Corpo, os G. N. do Esquadrão de Cavalharia de Olinda que lhe forem remettidos pelo respectivo Commandante, que assim representa.

Dito — Ao Commandante Interino do Esqudrão de Cavallaria da G. N. de Olinda, communicando a expedicção da ordem supra, advertindo-o, que todas as requisiçoens que houver de faser a Presidencia por bem do serviço, devem ser encaminhadas por intermedio do Coronel Chefe de Legião, como determina o Decreto de 5 de Julho de 1836.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe, que para poder ser transmittido o Balancete da Pagadoria do mesmo Arsenal do mez de Setembro, e a demonstracção da despesa total feita no dito mez que acompanharaõ o seu officio de 10 do corrente, cumpre, que remetta a relação dos jornaleiros que trabalharão, e toda gente que lhe diz respeito, e se emprega no serviço do mar, classificando os individuos em cada officio pelo Jornal que percebem.

Portaria — Nomeando a Jose Gonçalves Lage, para Inspector parcial da obra da Capella Mor da Matriz do Cabo.

Expediente do dia 12.

Officio — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, approvando as condicções para a arrematação dos concertos da casa da Relação desta Provincia, que acompanharão o seo officio de 9 do corrente.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, approvando a arrematação de fornecimentos para o Hospital Regimental do dito Corpo feita pelo Boticario Jose Maria Gonçalves Ramos.

Portaria — Ao mesmo para demitir o soldado da 3. Companhia do mesmo Corpo Domingos João de Souza, visto não poder continuar a servir pelo seu estado morboso.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 12 de Outubro de 1838.

Officio — Ao Exm. Vice-Presidente, devolvendo-lhe os requerimentos, de Simplicio Lins de Souza Fontes, e Lino da Penha de França, que pediaõ, o primeiro o lugar de Cirurgião-mor do 4.° Corpo de Artilheria, que se acha vago, e o segundo o de Cirurgião Ajudante, e informando sobre a pretenção de ambos.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo lhe os Processos feitos aos desertores Jeronimo Jose dos Santos, e Manoel do Valle Pereira, ambos do 4.° Corpo d'Artilheria, para serem julgados difinitivamente pela Junta de Justiça.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, disendo lhe, que o archivo, e Livro Mestre do extincto Batalhão 1.° de Milicias [53] fora recolhido a mesma Thesouraria em 2 de Maio de 1836; que o do extincto 2.° Batalhão (54), tão bem havia sido recolhido; o do 3.° Batalhaõ de Homens Pardos, que se achava, posto que incompleto, em poder do Tenente Coronel Varejão, fora mandado recolher no dia 28 do mez p. p., o do 4.° de Henrique Dias apenas existirão alguns papeis, que tiverão o destino notado no officio do Major Francisco Jose de Mello, que por copia lhe remettia; que o dos extinctos, 4.° e 8. C. de Artilheria de Posição de Primeira Linha, que estava a cargo do actual Commandante interino do 4.° da mesma Arma, fora ja recolhido, segundo elle partecipara, e finalmente o do extincto 2.° Corpo d'Artilheria de Milicias fora recolhido em 2 de Maio de 1836 pelo Major Joze da Costa Rebello Rego Monteiro, quando Commandante das Armas. Que desta sorte ficava respondido o seo officio de 26 do mez antecedente.

Dito — Ao mesmo, com data de 11, respondendo ao seo officio de 9, e dando o seo parecer acerca da pretenção do 1.° Tenente Graduado João Pereira de Andrade, que pedia se lhe mandasse abonar a gratificação addiccional, que durante a sua infermidade tinha deixado de receber.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 216.

CORREIO.

O Brigue Nacional Temarario, recebe, a mala para o Maranhão hoje 16 as 10 horas da manhãa.

ARSENAL DE MARINHA.

Pelo Arsenal de Marinha se faz publico que nos dias 15, 16, e 17 do corrente mez se hade vender em hasta publica 70 saccas de farinha arruinada, pertencente ao numero das que vierão do Rio de Janeiro por conta do Governo para serem vendidas ao Povo desta Cidade; as quaes foraõ revertidas, da Villa de Goianna, restante das que para o mesmo fim de serem vendidas, forão enviadas para a mesma Villa.

Pelo refferido Arsenal igualmente se faz publico que nos dias acima mencionados continuará a venda da porção de cabos velhos, de huma pipa de vinho que por falta de concorrentes não foi concluida nos dias que se annunciarão.

Arsenal de Marinha de Pernambuco 15 de Outubro de 1838.

Francisco de Assis Cabral e Teive.
Inspector.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 24, 26, e 29 do corrante mez se porá em praça o concerto da casa da Relação avaliada em Rs 2:614U710. Os Licitantes são convidados a comparecerẽ competentemente habilitados de fiadores idoneos em os mencionados dias ao meio dia a dar os seus lances na Repartiçaõ das Obras Publicas, a onde está patente o respectivo orçamento para ser examinado pelos pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Moraes Ancora.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas se hade vender, em hasta publica, a quem mais der, na conformidade do artigo 33 do Regulamento, uma porção de madeira velha, tirada da ponte da Boavista, aqual só serve para lenha, e se acha na frente do armasem, em Palacio velho, por detraz da casa da Rellação; dividida em quatro porçoes; e cada uma destas, avaliada em 6,400 reis: os pertendentes concorreráõ na Salla da dita Administração, no dia 18 do corrente ao meio dia, podendo desde ja hir ver a dita madeira no mencionado lugar, que lhes será mostrada pelo Mestre Carpina que se acha na officina no mesmo lugar.

PREFEITURA.

Parte do dia 14 de Outubro de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Das partes hoje rebidas consta, que hontem naõ occorreo novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 14 de Outubro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A remeça completa dos periodicos do Sul, recebemos no dia 14 — Não excede ao dia 22 de Setembro, e por isso não se póde dar alteração attendivel quanto ao estado dos negocios.

A proporção que augmentaõ os numeros do Cidadão e do Filho do Sete, augmenta o arrojo da mais escandalosa licença: causa admiração!... Tanto excesso não deixará de ter funestas consequencias: só lendo-se taes periodicos se pode formar juizo dos futuros que se nos aguardaõ, se o furor para desacreditar o Governo não tiver hum limite!

Aqui copiaremos o resumo de noticias que nos transmitte o Despertador de 14 de Setembro sobre os visinhos Estados do Sul, em contacto com os rebeldes do Rio Grande do Sul, e que por isso se tornaõ assaz interessantes: —

Noticias de Montevideo e Buenos-Ayres.

Por cartas particulares que nos foraõ apresentadas temos novas e circunstanciadas noticias do estado dos negocios em Buenos-Ayres e Montevidéo. Segundo as ditas cartas, parece que a questão deste ultimo estado deve brevemente terminar em favor de Fructo Rivera. A força sitiadora apertava cada vez mais o cerco, sua avançada tem algumas vezes chegado até o « circo e cemiterio », pouco mais ou menos seiscentas varas distantes da antiga cidade. Havia frequentes escaramuças que sempre terminavaõ com desvantagens das forças de Oribe, e a escassez de mantimentos na praça augmentava de tal sorte, que muito se duvidava que Oribe pode-se prolongar a resistencia A arroba de carne custava tres pesos fortes; e o governo havia prohibido a exportação de carne secca. Não obstante os chefes sitiadores, em cumprimento das ordens do general Rivera, deixavaõ entrar na praça toda a carne que, para o seu particular consumo, necessitassem os ministros estrangeiros.

As tropas que defendem Montevidéo compoem-se da guarda civica e de huns cem soldados de cavallaria, sob o commando de D. Servando Gomes. Os chefes das forças sitiadoras são Fortunato Silva e o coronel Anacleto Medina, que dirige a segunda linha, a qual se estende sobre todo o litteral.

Os representantes, resentidos de que Oribe tivesse pedido auxilios a Buenos-Ayres, e que inutilmente prolongasse a guerra civil, reunirao se para chama-lo a fim de responder sobre taes attentados contra a independencia do paiz; porém, afim de que tal não conseguissem, Oribe mandou occupar as galerias por seus officiaes, os quaes, com huma estrepitosa e indecente algazarra, obstáraõ a deliberação, e obrigáraõ a H S. a levantar a sessão. Em consequencia deste escandalo, demittiraõ-se dos seus postos de representantes o camarista Antonio Costa, Domingo Gonçalves, e Santurio, partidarios do mesmo Oribe. Santurio, alem disto, dirigio huma energica exposição ao povo.

A commissão pacificadora nada pôde levar a effeito, porque o general Rivera declarou que não entraria em ajustes, sem que primeiro se despedissem as tropas argentinas. A obstinação de Oribe em recorrer áquelle governo tem desgostado os membros da commissão, os quaes julgaõ que o seu governo fez delles instrumentos para outras vistas.

O coronel Brito del Pino, que tinha a pasta da guerra, em consequencia da renuncia do general Lenguas, tambem se demittio, e foi substituido pelo Hespanhol D Antonio Dias, ex ministro da fazenda, aventureiro, e sem opinião.

Mandou tambem Oribe fusilar o contra mestre do « pontão » donde os presos fugiraõ, apesar de capitulação que com elle fez, quando ainda estava com as armas na mão, para conservar a vida. Sem embargo, este acto de rigor não tem diminuido a deserção nem as revoltas. La Loba, goleta de guerra, que Oribe havia carregado para Paisandú com 400 lanças, 400 espadas, 400 arreios, 400 espingardas, 5 peças de artilheria de bronze e 5,000 patacões, levantou-se, deixando seu capitão em terra, e se fez de véla para os portos occupados pelas tropas de Rivera.

Paisandú, em que estão Garzon e Lavalleja, e o commandante Galan, com cento e tantos homens da força de Entrerios, foi attacado, em 9 do passado mez, por huma força de Rivera, que canhoneou a villa com tres peças; porem, no dia 26, sabendo Rivera que Lavalleja procurava concertar se com hum dos chefes farrapos, conforme as instrucções de Rosas, marchou a toda a pressa, com toda a sua força, para apoderar-se da praça por assalto; e, em consequencia disso, o chefe sitiado, Garzon, fez sahir a sua senhora para Montevidéo.

O estado de Buenos-Ayres he mui assustador. A campanha estava em effervescencia, e dizia-se que dous fazendei-

ros (haciendados) de importancia se tinhaõ posto á frente de hum movimento no Sul. Já Rosas, pouco antes, tinha suffocado huma conspiração em Dolores, mandando arcabuzir os tenentes-coroneis Cesp-des e Aramburú, escapando ao supplicio o tenente coronel Delaragem. Na capital, Rosas mandou metter na cadêa o fiscal general Agrelo; no hospital, em qualidade de preso, o ex camarista Fagle; e em sua casa, tambem como presa, a irmã do coronel Hernandez, de Patagones. O coronel Benavente, o mesmo que poz Rosas no governo, fugio de Buenos-Ayres, chegou a Montevidéo, e ali foi mettido na cadêa, por ordem de Oribe, em conformidade do ajuste feito com Rosas.

Dizem que os Francezes tem ordenado ao brigue de guerra de Buenos-Ayres, que auxiliava Oribe em Paisandú, que se retirasse: outros dizem que o tem aprisionado.

He fóra de duvida que Santa Fé está armando contra Rosas, de acordo com Corrientes. La Riosa tem desapprovado a conducta de Rosas; e receiando o governador huma desapprovação semelhante em Mendonza, depoz os deputados e fez nomear outros, pelo que se alterou a ordem.

Tal he o importante conteudo das cartas que nos foraõ communicadas, cuja exactidão não podemos assegurar; mas as pessoas que no-las communicáraõ gozaõ de bom conceito publico.

Na Sessão de 13 de Setembro encontrámos o voto da Commissão de Fazenda, e o separado do Sr. H. C. membro da mesma, e que julgamos mui dignos de vulgarisação. —

O Sr. Borges pede a palavra pela ordem, e, sendo-lhe concedida, lê o seguinte parecer:

" A commissão de fazenda examinou a proposta do governo sobre a fixação da receita e despeza do imperio para o anno financeiro de 1839 a 1840, com as emendas e additamentos feitos pela camara dos deputados; e posto que achasse admissiveis muitos dos seus artigos, não póde com tudo deixar de notar a largueza com que se aggravou a despeza na quantia de 637 000$ rs. que vem expressa em algarismo, excluindo ainda as addições não calculadas, exaradas nos artigos 27, 28 e 29, assim como a differença provavel do menor cambio relativamente ao calculado para pagamento da nossa divida externa e corpo diplomatico; o que tudo elevará sem duvida o deficit, que já mostra a lei, a mais de 2,000:000$ rs., para ser dispendido em o serviço ordinario do referido anno financeiro. E para ser supprido esse deficit por meio de emprestimos como será indispensavel fazê-lo, terá o governo a precisão de emittir talvez 2,500:000$ rs., cujos juros e amortisação montaráõ a mais de 6,000:000$ que ficaráõ carregando sobre a nação; facto de certo estranho na historia financeira dos governos representativos, que jámais aggraváraõ a sua divida publica para fazer outras despezas que não fossem as requeridas com o fim de manter huma guerra, ou de fazer huma paz, quando compromettida a sua honra, tranquillidade e independencia. Se a estas considerações addicionarmos o credito a conceder para continuar a despeza extraordinaria com os esforços em via, a bem de concluirmos a pacificação dos flancos do imperio, justificado ficará o reparo da commissão, a qual, não podendo, em apertado limite de tempo, minutar minuciosamente as correcções que entende se deveraõ fazer, até porque lhe faltaõ as informações que poderáõ prestar os differentes ministros, sendo para isso convidados:

" He de parecer que se proceda quanto antes a discussão da lei, para em tal occasião propor ao juizo do senado as emendas que lhe parecerem convenientes.

" Paço do senado, 14 de setembro de de 1838. — José Ignacio Borges — marquez de Maricá — Hollanda Cavalcanti, com voto separado. »

O Sr. H. Cavalcanti, como membro da mesma commissão, lê o seguinte voto separado.

« A proposição do poder executivo e as emendas da camara dos deputados, para fixar as despezas publicas no anno financeiro de 39 — 40, parecem-me de tal maneira prejudiciaes ao seu fim, que talvez melhor o desempenhassem autorisando o mesmo poder executivo para continuar a receber no referido anno financeiro os impostos estabelecidos no anno anterior, e applica-los ás despezas estabelecidas por lei, e ás que a administração julgasse mais urgentes ao serviço publico, dando de tudo conta ao poder legislativo. Tambem poderia adoptar-se essa emenda sómente na parte relativa á fixação das despezas publicas, ou approvar-se essa parte da proposta do poder executivo, addicionada com as despezas ordenadas em leis posteriores, embora fosse submettida á discussão a parte relativa á receita, quer da proposta quer das emendas.

« Não me parecendo, porem, compativeis com a marcha dos trabalhos do senado emendas taes sobre o objecto da referida proposição, sou de parecer que seja ella regeitada — Paço do senado, 13 de setembro de 1838. — Hollanda Cavalcanti.

Vão a imprimir o parecer e voto separado, e approva-se que se convide o Sr. ministro da justiça para assistir amanhã á discussão da lei do orçamento.

Guerra do general Santa Cruz — Bloqueio de Buenos Ayres.

Recebemos igualmente folhas de Buenos Ayres até 28. As noticias rebidas do acampamento argentino confederado alcançavaõ até 10 de julho. A guarda avançada, sob o commando do general Gregorio Paz, tinha conseguido completo resultado das suas operações na provincia de Terija, a maior parte da qual estava já em seu poder.

O governador boliviano Dourado tinha fugido, e toda a cavalleria boliviana, com seu commandante, tinha-se reunido ás forças argentinas, para as quaes corria gente de toda a parte.

— De Valparaiso tinha sahido a expedição chilena em 10 de julho, dia em que sahio o general em chefe, precedido já de quasi todas as embarcações que compunhaõ a expedição. Segundo o Araucana, jornal daquella republica, o qual transcrevem as folhas argentinas, os commandantes, officiaes e tropa daquella expedição, iaõ animados do mais vivo enthusiasmo.

— Em Buenos-Ayres tinha o governador Rosas recebido numerosas declarações de adhesão e enthusiasmo dos governadores das provincias confederadas, respondendo á circular em que lhes communicára a deliberação da H representação a respeito do procedimento do mesmo governador para com o consul e almirante francez. O bloqueio continuava com o mesmo rigor, mas sem successo algum notavel.

(Despertador de 13 de Setembro.)

Santa Catharina. — Desterro, 10 d'agosto.

S. Exc. o Sr. presidente passou hontem revista á companhia do corpo de permanentes da côrte, á força policial desta cidade e ao corpo de voluntarios, engajados pelo valente capitão Candido Alano. O primeiro corpo apresentou se em ordem de marcha, e no maior arranjo e apparencia militar, em nada differindo da melhor tropa em apparencia, firmeza e garbo. A força policial da cidade nada deixou a desejar: mas os voluntarios do capitão Alano, a quem faltava o lisongeiro da apparencia, deixavaõ ver em seu enthusiasmo quanto tem de real o valor em os bravos defensores do trono e da lei: compunha-se este corpo de sete officiaes e quarenta e tantos soldados, que vão reunir-se a sessenta e tantos, que o estão esperando nas margens de Mututuba, para se encorpararem á força do capitão Manoel Joaquim, que assim já forte, grande susto deve causar aos rebeldes, e prohibir que se entranhem sobre o norte do Rio Grande, em quanto novas operações lhes não são ordenadas.

Finda a revista, a companhia do corpo de permanentes do Rio de Janeiro fez o manejo d'armas, e, em seguida, trabalhou em ordem estendida, appropriando, o seu commandante, á configuração do terreno, suas bem desempenhadas evoluções. Depois desta revista, devia seguir-se o embarque dos voluntarios no brigue escuna Cometa, que os deve transportar á Laguna, mas o vento sul differio este, e só se espera pelo nordeste, para seguir viagem.

— 17 de agosto.

Antes de hontem, 15 do corrente, pelas oito horas da manhã, embarcou e se fez de véla, no brigue escuna Cometa, o corpo expedicionario do commando do valente capitão Alano: sua chegada á Laguna irá por certo dar grande alento aos bravos do capitão Manoel Joaquim, engrossando assim consideravelmente aquella força. O vento favoravel lhes roubou ás nossas vistas em hum momento, e como empenhado em leva-los ao lugar do seu destino, crescia á proporção que o sol se adiantava em sua carreira, e he de esperar que no mesmo dia entrassem na Laguna.

As ultimas noticias das forças ao mándo superior do tenente coronel Villas Boas, na Laguna, são que Juca Grande, official da gente de Manoel Joaquim, se acha no passo da Lagôa, depois de haver, em huma surpreza, aprisionado huns; morto e disperso outros, de huma partida rebelde que andava por aquellas immediações.

(Bemfazejo.)

(J. do Com. de 12 de Setembro.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 21 de Setembro de 1838.

Londres..........	27 7/8 a 21
Paris..............	338 a 340
Hamburgo.........	630
Ouro em barras.....	152 a 153
Dobrões Hespanhoes..	28,200 a 28,400
« da Patria..	28,100 a 28,200
Pesos Hespanhos....	1,800
« da Patria..	1,760 a 1770
Moedas de 6,400 velhas	15,350 a 15,450
« « novas	15,000
" de 4,000....	8,400 a 8,450
Prata.............	84 1/2 a 85 p. c.
Apolices de 6 por c. j.	nominal.
Ditas de 5 por c. juro	"

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS DIVERSOS.

— O actual administrador do Casal do fallecido Antonio Marques da Costa Soares, faz sciente a quem convier, que, no dia 19 do corrente mez, se hade arrematar impreterivelmente na Praça do Juiz de Direito do Civel da 1.ª Vara, na rua d'Aurora, a quem mais der o Brigue Brasileiro São José Triumphante, forrado de cobre, de boa marcha, prompto a seguir viagem, com todos os seus pertences, cujo inventario se apresentará na occasião da venda.

☞ Arrenda-se o sitio da estrada dos Afflictos, do falecido Cirurgião Peixoto: os pretendentes dirija-se ao 2.º andar da caza da rua larga do Rozario D. 4, a tractar com Francisco Antonio de Souza, das duas horas da tarde em vante.

☞ Quem annunciou querer comprar boas peças de muzica para flauta, dirija-se a esta Typ.

— O abaixo assignado ensina Rhetorica, e Geografia agora nestas ferias; as pessoas, que se quizerem utilisar de seu prestimo, o procurem na rua Direita D. 27 1.º andar. — Affonso José d'Oliveira.

☞ Troca-se huma negrinha de nação, com idade de 10 a 11 annos, por huma negra de bonita figura, ainda mesmo tendo vicios, pois he para embarcar para fora da Provincia: quem pretender este negocio dirija-se á rua Direita D. 20, lado do Livramento.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que tenha sufficiente pratica desse trafico, dando fiador á sua conducta: á rua do Amorim na venda nova de Antonio João Ramos, que se dirá quem precisa.

— Hum pardo cazado, com familia, e que dá fiador á sua conducta, acostumado a viajar desta Praça para os Sertões desta Provincia, offerece-se a qualquer Senhor, que tenha communicações para o centro, para fazer alguma viagem a qualquer lugar, a ir buscar alguns animaes, levar alguma carta, e trazer a resposta com a maior brevidade possivel, em fim para qualquer outro mister desta natureza, e promette cumprir com exactidão o que lhe for incumbido, mediante hum como lo ajuste: quem precisar de seu prestimo haja de annunciar a sua morada, para se procurar.

— Na rua das Flores, sobrado da quina D 1, existe huma parda, que se offerece para ama de caza, cozinha, engoma, e faz todo o arranjo de huma caza.

☞ Fica transferida a venda do Brigue Alcides, em leilão para o dia 17 do corrente na Praça do Commercio ás 11 horas da manhãa.

— O Estrangeiro, que quizer ser creado e tractar de cavallos, dirija-se ao 1.º andar do sobrado D. 10 da rua da Cadeia em Santo Antonio.

☞ Tendo-se chamado um preto para levar dois chapeos do Recife a S. Antonio chegando á ponte desappareceo; por isso roga-se a qual quer pessoa que lhe for oferecido, tomar, e anunciar que se lhe gratificará: um chapeo he castor, e o outro de seda, as caixas erão uma verde, e outra amarella.

— Arrenda-se um sitio, para se passar a festa, ou por anno, na estrada que vai de Belem para Olinda, com arvores de frutos, e boa casa de pedra e cal: quem o pertender dirija-se a rua do Vigario no 2.º andar do sobrado D. 21.

— Aluga-se uma casa terrea na Boa-vista rua velha ao pé da Santa Cruz D. 7 com quintal murado, cacimba, duas sallas, e duas alcovas, e cosinha sacada fora: quem a pertender annuncie.

— O abaixo assignado roga a qualquer christaõ, que encontrar, ou descobrir o seo macaco, lho queira entregar no alpendre de N. S. do Rosario. Este animal turbulento fogio-lhe de casa, ou está furtado. Tem os signaes seguintes: olhos pequenos, hum par de queixos mui salientes, cobertos de passa piolho, as pernas quasi lhe começaõ do estomago. Naõ tem rabo; anda em pé, e sahio vestido com umas calsas de riscadinho encarnado, sem colete, gravata muito grande, sobre casaca azul, e chapeo de palha. Este mono veio da Caxias: he muito ousado e gamenho e por signal que gosta muito de saltar quintaes, principalmente de ja ouvir diser, que os Snrs. Argonautas recolheraõ em sua casa a este macaco para o examinarem fisiognemica, e frenologicamente: se assim he, quereraõ ter abondade de o metterem n'huma corrente, o mandarem pelo seo preto Albanez a

Jozé Firmo quotidiano.

--- O abaixo assignado lendo hum annuncio no Diario de 18 de Julho p. p. feito pelo Snr. Joaquim Jose de Amorim, noqual diz, que ninguem faça negocio algum com um sitio no Arraial, sem primeiro se entenderem com o Padre Antonio Jose de Carvalho, por ter parte em dito sitio, justo he que faça ver ao respeitavel publico, o dito Padre nada tem em dito sitio, e quando tivesse, não sei, quem lhe deo o poder de prohibir aos seos manos de venderem o que por direito lhes pertence, este Padre tem tanto em dito sitio quanto tivemos no sitio dos Afflictos, e motivo que houve de nada termos, este mesmo he que evita elle nada ter, e o mais he ser este Padre muito ambicioso, e envejoso do que tem os seus parentes, e assim se elle não quiser servir de injuria aos Sacerdotes, não digo que seja, a o menos aprenda a trabalhar os seos parentes com os Reverendos, Snrs. Arcidiago, Padres Gama, Laurentino, Mauricio, Jose Gonçalo, e outros muitos, que longe de desejar arrastar aos seos irmãos e sobrinhos.... Os ampara, os sucorre e os ajuda, e se não lhe servir este conselho, eu protesto faser ver ao respeitavel publico muita couza boa a seo respeito pois quem não quer ser Loubo não lhe vista a pelle. — Francisco de Hollando Chacon.

— Precisa-se de um Caxeiro para tomar conta de uma venda por balanço o qual deve dar fiador a sua conducta: quem estiver nestas cercunstancias, annuncie.

- - Pretende se alugar uma olaria que tenha campo suficiente para trabalhar 8 pessoas, e que o seu forno cozinhe de 10 milheiros de tijolos para cima: quem a tiver annuncie; adverte-se que tambem se recebe por traspasso de algum rendeiro, que não queira mais continuar, e se offerece algumas luvas, sendo que a mesma agrade ao annunciante.

--- Aluga se para passar a festa uma casa proxima ao rio, no lugar da Capunga com commodos para grande familia: a fallar com o Major José Carlos.

--- Precisa-se alugar uma casa terrea sendo no bairro de S. Antonio, e que não exceda o seu aluguel de 6000 a 7000, não á excepção de rua nem bondade de casa: nas 5 pontas D. 12.

--- Quem annunciou no Diario de Sabado 13 do corrente, querer comprar uma manga de vidro solteira, dirija se a rua da Florentina na terceira casa vindo da maré, lado esquerdo, pertencente a João Zarrich.

--- Smyth Dawies convinda a todos os seus credores de comparecerem no seu armasem na Praça do Commercio, hoje 16 do corrente as 11 horas da manhã, para se decedir do mesmo.

--- D Roza Angelica Candida viuva do finado José Luiz Gonsalves, tem de fazer inventario, e como seja preciso conhecer de todas as transações, que fizera seu finado Marido, por isso conv da a todas as pessoas que com elle tiverão contas e se possaõ constituir credores, a apresentarem suas contas legalisadas, no prefixo praso de 30 dias, com a pena de que o que assim o não fizer, nada terá de reclamar, fora do praso declarado.

--- Quem quiser ajustar-se por empreitada para caiar, pintar, e assear internamente todo o Hospital de Caridade, dirija se ao Regente do mesmo.

--- Precisa-se de um caixeiro para uma venda: em fora de portas largo do Pilar, parte do nascente na terceira venda.

--- Quem precisar de uma escrava parda para alugar, para todo o serviço de uma casa de portas dentro, para cozinhar, engommar, e ensaboar, dirija-se a Camboa do Carmo D. 2.

--- O Padre Antonio Thereso de Oliveira Antunes, faz sciente a quem mais lhe convier, que se acha em praça, para ser arrematada em asta publica, a quem mais der uma sua parte, que tem na morada de casa de 3 andares n. 141 sita na rua da moeda no forte do Mattos, livre e desembarassada para quem a pretender, com muito linda vista para o mar, aonde hoje mora Santos Braga, quem na mesma parte quiser lançar dirija-se a residencia do Sr. Dr. Juiz do Civel da segunda vara pelas 4 horas da tarde nos dias segundas e quintas feiras.

-- Quem precisar de uma ama para casa particular, dirija-se a rua de Agoas verdes D. 8.

AVISOS MARITIMOS.

FRETA-SE para o Rio da Prata um bom navio de 12000 ou mais arrobas; quem o tiver dirija-se a casa de Mc. Calmont & Companhia.

PARA O RIO DE JANEIRO, o Patacho Nacional Nero, Capitão José Antonio de Souza; quem quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem excelentes commodos dirijão-se a bordo do mesmõ ancorado defronte do Trapiche do pelorinho, ou no escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros, na praça do Corpo Santo.

PARA LISBOA, até o fim do corrente mez, por ter parte da carga prompta o Barguinim Portuguez Viriato, ultimamente fabricado, e encavilhado de cobre, quem no mesmo quiser carregar, dirija-se ao proprietario na rua da Moeda n. 141 ou ao Capitão Antonio Gomes da Silva, na praça.

LEILAÕ.

--- Hoje 16 do corrente continua o leilão de Aimé Fradel e Dingla Frere na rua da Cruz D. 6o.

--- Que fazem Johnston Pater & Companhia, na rua da Madre de Deos, quarta feira pelas 10 horas da manhã, de fazendas limpas e avariadas.

COMPRAS.

--- Uma porção de pennas de emmas; quem tiver annuncie.

VENDAS.

--- Uma escrava de nação, cozinha, ensaboa, e he quitandeira, muito fiel e sadia: na rua de agoas verdes sobrado Decima 3, que tem empenada.

--- Dois escravos de nação costa, mui robustos, e proprios para o serviço da alfandega, não tem vicios nem achaques; uma escrava de nação, cozinha, ensaboa, e he perita engommadeira, tanto de roupa de homem como de Senhora, o que se pode ver pois se dá a contento, tem muito bons costumes, e a figura he bem agradavel: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

--- 6 cadeiras americanas com assento de páo, e pintadas de verde com pouco uzo: em fora de portas n. 104.

--- Uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava de sabão e varrela, boa quitandeira, e tambem propria para o serviço de campo por ser possante: na rua do Livramento do lado da rua Direita no terceiro andar do sobrado D. 18

--- Uma negra de nação Muçambique, de idade de 20 a 25 annos, com principios de cozinheira, e ensaboa: nas 5 pontas padaria D. 15, casa de dois andares.

--- No botequim da rua da Madre de Deos, um grande sortimento de sorveteiras para o gelo, as quaes tem a propriedade de converter o gelo em sorvete sem trabalho, por serem de nova invenção, e chegadas ultimamente por preço commodo.

--- Meias preta de laia compridas a 1600 bolhões de tinta de escrever a 160, caixas com obreias 100, ditas de lamparinas 120 ditas de espoletas 480, pennas de escrever quarteirão 400, carteiras de marroquim 1200, bandeijas de 30 polgadas, 2800, papel de tirar ferruge 40 rs. escovas finas de fato 480, tizouras de alfaite 640, espingardas de meia coranha 5000, bridas de casquinho 1500, pedra de escrever 200, facas de cabos de marfim 11000, ditas de sobre mesa 9000, ditas de cabo de osso fino 6000, ditas de sobre mesa 5000, peças de fitas de cores e presilha 600, tizouras finas 320, boas pedras de afiar navalhas 800 estojos de navalhas finas 1600 e 2000, massos de palitos 280, duzia de botões de retroz 200, ditos de massa 100, rapé areia preta, dito Varejão, e outras muitas miudezas e ferragens por preço commodo: na pracinha do Livramento, D. 32.

--- Na rua da alfandega velha n. 5, taxas grandes de ferro coado, moendas antigas, por preço commodo.

--- Um preto de angola de idade de 25 a 30 annos, sem vicios nem achaques, trabalhador de enchada, e ganha na rua: na rua Direita D. 30 venda que foi do José Lourenço.

--- Uma porção de carne secca muito boa para fabrica, por preço commodo, a dinheiro ou a praso: na rua do Collegio armasem D. 9.

--- Ou aluga se uma canoa aberta que pega 6 o tijolos de alvenaria grossa: na rua estreita do Rozaria D 31.

--- Uma morada de casa de sobrado de 3 andares, chãos proprios, com a frente para o beco do azeite de peixe, e o fundo para o beco da cacimba, tambem se recebe em troca alguma casa pequena, e o mais em dinheiro: a tratar na rua da Lapa no segunda andar do sobrado que tem um nincho.

- - Uma casa na campina da casa forte, de pedra e cal, com 30 palmos de largo, e 75 de fundo, com duas sallas, 4 quartos, cozinha fora, estrebaria, e cacimba com boa agoa para beber, as terras são proprias, muito fresca e com boa vista: a tratar no primeiro andar do primeira sobrado passando a Igreja dos Martirios.

--- Uma cadeira com sua caixa e corriame, e um banheiro de cobre, tudo por preço commodo: na rua de Hortas D. 42.

--- Uma comoda de amarelo, uma mesa grande em muito bom estado, uma duzia de cadeiras de violete com assento de palinhe, 5 ditas de americanas, um faqueiro forrado de tartaruga, uma tina para banho em bom estado: nas 5 pontas D. 21.

--- Sementes de hortalice, xarope de pontas de espargo, agoa das caldas, tudo proximamente chegado: na praça da Boa vista D 16.

--- Cem palmos de terra em largo, fundo abaixa mar de capibaribe, cujo terreno he de propriedade, e sito no atterro dos affogados junto ao Sr. Antonio Rabello: na rua de agoas verdes sobrado D. 10.

--- Uma escrava de 20 annos de idade, engomma, cose, cozinha, e tudo faz com perfeição; uma preta de meia idade, cozinha, e lava roupa: na rua de agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S Pedro.

--- Uma negrinha de nação, de idade de 10 a 11 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e optima para todo o serviço: na rua Direita D. 20 lado da Igreja do Livramento.

--- Compendio de Geografia, dito de Astronomia, taboa de Logarithmos, e mais alguns livros: na rua Direita loja de couro D. 18.

--- Uma escrava de nação de engola, de 30 annos pouco mais ou menos, lava de sabão, e he boa vendedeira de rua: na rua do nincho do Livramento n. 4.

--- Bom tijolo de alvenaria, posto na obra, por preço de 22,000 sendo da rua da Aurora, até a ponte de Uchôa: na praça da Independencie loja de serigueiro numero 10.

--- Potes com tinta de escrever de muito boa qualidade: na rua do Queimado loja de ferragem D. 7

--- Meia legoa de terra e mattas denominada as areias: a tratar no Remedio casa ao pé da Igreja.

--- Duas canoas novas e muito boas, com 70 palmos de comdrido e 4 e meio de boca, e outra com 65 palmos, e 4 de boca, ja encavernada: na rua larga do Rozario venda D. 6.

ESCRAVOS FUGIDOS.

--- Fugio no dia 14 do corrente uma preta creoula, de idade de 20 annos, de nome Mariana, bonita figura, alta, cheia do corpo, bem preta, tem um ar muito alegre, bonita de rosto, olhos de bom tamanho, muito esperta, e tem um ar de espantada de vadia, a pouco veio de Maceió, e levou um flandes novo com azeite de carrapato, vestido de chita branca com palmas roixa e azul; quem a pegar leve a rua do Cabugá loja de miudezas de Francisco Garcia Chaves; assim como protesta uzar de todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta.

- - No dia 8 de Julho desappareceo uma negra de nação baca, chamada Delfina, altura regular, corpo porporcionado, cor alguma coisa fulla, testa lisa, boca grande, dentes mui alvos, idade de 26 a 28 annos, tem no braço direito umas marcas grossas de sua nação, e no mesmo hombro sobre o braço direito quasi junto o pescoço; esta preta foi comprada em Maceió a Pedro José da Costa, e sua mulher Theresa da Costa, ambos pretos da Costa, e hoje pertence ao annunciante residente nesta praça, a preta he meia bruta, e por isso julga se que fora desencaminhada; roga-se a qualquer pessoa que a tenha em seu poder de a levar a casa do annunciante na rua do Rozario estreita por cima da loja de barbeiro, ou na rua do Queimado loja de 3 portas defronte do Beco da Congregação, pois se promette guardar segredo, e quem della tiver noticia a pegue e leve a qualquer dos mencionados lugares, que se á gratificado.

--- João negro marinheiro, de nação Muçambique, idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cor fulla, com uma sicatriz em um dos lados do rosto, tem falta de um dente na frente, fugio em 17 de Abril p. p. do Brigue Amparo, levando camisa, e calsa de brim de vella, este negro foi escravo de José Luiz Paredes, e intitula-se forro. Benedicto, nação angola, idade de 25 annos pouco mais ou menos, estura baixa, cor um tanto fulla, com um dedo da mão esquerda cortado pelo meio, com uma sicatriz em uma das faces, fugio em 15 de Junho p p levando camisa de brim; quem os pegar leve ao seu Sr. Santos Braga, na rua da Moeda n. 142, que serão bem recompensados.

--- Da-se 40,000 de gratificação a quem pegar uma escrava de nome Libana, que no dia 10 do corrente fugio pelas 7 horas da noite, com os signaes seguintes, cor um tanto fulla, cara redonda, nariz meio chato, estatura baixa, cheia do corpo, pernas finas, com uma pequena ferida no meio do dedo grande do pé, uma marca de bexiga logo abaixo de cada um hombro, levou vestido de chita roixo em quadro; quem a pegar leve a rua do Livramento D 4 do lado esquerdo hindo pela pracinha; esta escrava sopõe-se ter sido seduzida por ter levado toda a roupa que tinha em uma troixa, e motivo nenhum ter para fugir, por siso o annunciante protesta contra tal seductor logo que obtenha as necessarias informações.

--- Antonio da Silva Gusmão, avisa e roga a todos os Srs. encarregados da Policia, para que tenhão toda cautella nas canoas, e jangadas do norte, que costumão a roubarem escravos, a fim de verem se podem aprehenderem uma sua escrava de nome Germana, crioula, alta e secca do corpo, por estar magra, tem a testa a carneirada e com algumas marcas de quebrada, em quanto a roupa levou bastante, levando panno da costa, e outro fino preto, e saia de lila, e muitos vestidos de chita e riscados, o mesmo desconfia ella ter-se encaminhado para a parahiba, por esse annuncio se obriga a dar 200,000 a quem a apprehender, e igualmente a pessoa em cujo poder ella se achar, a escrava fugio no dia 3 do corrente.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 13.

ASSU'; 16 dias, Sumaca Nacional Laurentina Brasileira de 141 Toneladas, Capitão Antonio Germano das Neves, carga sal, palhas, e couros; proprietario Lourenço José das Neves.

SAHIDOS NO MESMO DIA

HAVRE; Galera Franceza Athalie, Capitão Saiallard, carga algodão; passageiro o Alemão João Tabakão.

LIVERPOOL; Brigue Inglez Queem Mary of Scots, Cap. Wkelley, em lastro.

TERRA NOVA; Brigue Inglez Delfim, Cap. Francis Dupré, em lastro.

ENTRADOS NO DIA 14.

RIO DE JANEIRO; 19 dias, Brigue Nac Bom Jesus de 213 Tonel., Cap. João Rodrigues Amaro, carga varios generos: ao mesmo Capitão; passageiros os Deputados, Padre Luiz Carlos Coelho da Silva, João Capristano Bandeira de Mello, André Bastos de Oliveira, Dr Marcos Antonio de Macedo, com 5 criados, e 9 escravos a entregar.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

RIO DE JANEIRO, Sumaca Nacional 18 de Março, M. Antonio Alves Dias, carga vinhos, e passas.

LIVERPOOL; Barca Ingleza Izabella, Cap Thomaz Ruymer, carga algodão e assucar.

ASSU'; Brigue Nacional, União, Cap. Antonio José dos Reis, em lastro.

OBSERVAÇÕES

Bordeja no lameirão uma Escuna Americana vinda do Porto de Baltimor com 42 dias.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. --- 1838.